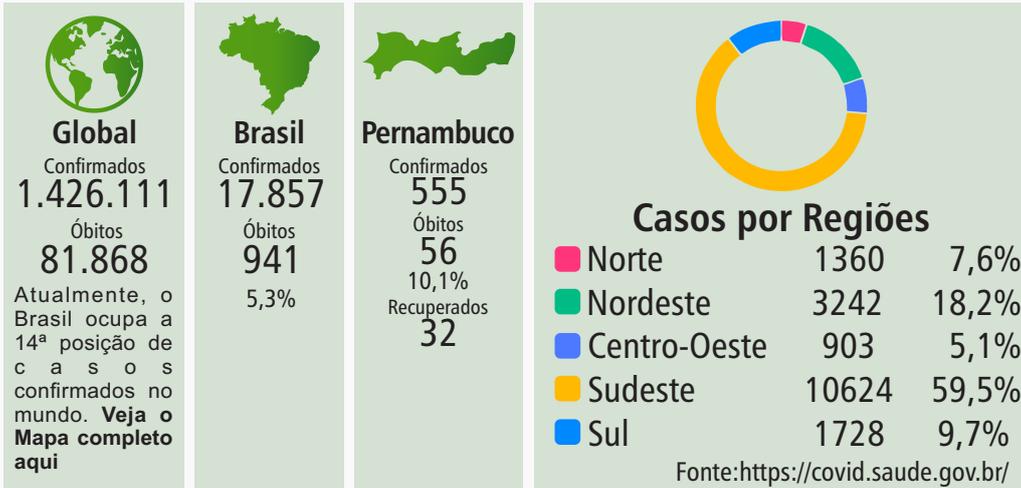


Casos Atualizados


Cidades	Ouricuri	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina	Salgueiro	Serra Talhada	Floresta
Descartados	02	00	16	11	05	01
Em Investigação	00	00	02	03	01	00
Confirmados	00	00	04	03	01	00
Recuperados	00	00	01	00	00	00

Arrecadação solidária

Uma rede de apoio tem se formado em todo o país diante das necessidades causadas pela pandemia do coronavírus, envolvendo entidades, sociedade civil e Estado. Itens de higiene, alimentos, valores em dinheiro e até mesmo serviços podem ajudar quem está mais vulnerável nesse momento. Quer e pode contribuir? Reunimos abaixo locais, coletivos e instituições que estão recebendo doações pelo país:

Co-Vida

AÇÃO SOLIDÁRIA
 MORADORES DE RUA PETROLINA/JUAZEIRO
 DOADORES ANÔNIMOS

DOE BISCOITOS, LEITE, ACHOCOLATADO,
 PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ALIMENTOS
 NÃO PERECÍVEIS E DE FÁCIL CONSUMO.

ENTRE EM CONTATO QUE IREMOS ATÉ A SUA
 CASA BUSCAR!

Socorro: (87) 98827.0187
 Neves: (87) 99991.3064

TRANSFORME O ISOLAMENTO EM UNIÃO.

Doe alimentos não-percíveis, materiais de limpeza e produtos de higiene sem sair de casa.

@transformapetrolina
 Coleta e atendimento: 8h às 18h

Entre em contato conosco para retirarmos sua doação:
 (87) 99634 9252 / (74) 98814 1112 / (87) 98848 9592 / (86) 99986 0499

Seja voluntário no combate ao novo coronavírus.
 Acesso www.petrolina.pe.gov.br e saiba mais.

Eu respiro pela vida.

Vamos juntos nessa campanha

Banco Sicred
 Ag: 2101
 Conta: 08194.9
 Itamar Santos

Auxílio Emergencial Covid-19

Com o objetivo de fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o governo federal liberou, na última terça-feira (07), o cadastro para recebimento do Auxílio Emergencial, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados.

O benefício, no valor de R\$ 600,00 reais, será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família. Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago, mensalmente, será de R\$1.200,00 reais.

Quem estava no Cadastro Único até o dia 20/03, e que atenda as regras do Programa, receberá sem precisar se cadastrar no site da CAIXA. Quem recebe Bolsa Família poderá receber o Auxílio Emergencial, desde que seja mais vantajoso, nesse período o Bolsa Família ficará suspenso.

As pessoas que não estavam no Cadastro Único até 20/03, mas que têm direito ao auxílio poderão se cadastrar no site auxilio.caixa.gov.br ou pelo APP CAIXA | Auxílio Emergencial.



Para ter acesso ao auxílio emergencial, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

- **Maior de Idade;**
- **Não ter emprego formal;**
- **Não ser beneficiário** previdenciário ou assistencial, com exceção do Bolsa Família;
- **Renda familiar** mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00);
- **Rendimentos Tributáveis:** não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70;
- **Estar desempregado ou ser:** microempreendedor individual (MEI) ou contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Leia mais,
acesse: